



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata CMG/2039/2025.** Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos vinte e nove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Fábio Rezende-Patão e com a presença da Vereadora Aline, dos Vereadores André Luiz, Inácio Marques Luis Claudio, Paulo Toledo, Rondinelo Oliveira e Samuel Ciconeli; ausente, com justificativa, o Vereador Paulo Dib-Pelinha; havendo número legal, o Presidente declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos". O Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos capítulo 128, versículos um a cinco. **ATA** – Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projeto de Lei Ordinária 036, 037 e 039/2025; **2)** Projeto de Lei Ordinária 36/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Dispõe sobre a criação do Selo "Empresa Amiga das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista", destinado aos estabelecimentos comerciais e empresariais que adotem política interna de inclusão no mercado de trabalho; **3)** Projeto de Lei Ordinária 37/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Dispõe sobre a criação de espaços reservados em shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos esportivos e similares para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no município de Goianá-MG e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei Ordinária 39/2025 de autoria do Prefeito de Goianá, que Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica e regulamenta no Município de Goianá-MG os dispositivos da Lei Federal N° 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual N° 23.959 de 27 de setembro de 2021 e legislações correlatas que tratam da liberdade econômica; **5)** Projeto de Lei Ordinária 41/2025 de autoria do Vereador Luis Cláudio, que Dispõe sobre a criação do Programa "Remédio em Casa" no município de Goianá/MG e dá outras providências; **6)** Projeto de Lei Ordinária 42/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui, no âmbito do município de Goianá/MG, o Programa "Saúde em Movimento", destinado à promoção de atividades físicas orientadas para a população, e dá outras providências; **7)** Projeto de Lei Ordinária 43/2025 de autoria da Vereadora Aline Flausino, que Dispõe sobre a inclusão de breve biografia ou referência histórica nas placas de denominação de logradouros públicos no município de Goianá/MG, e dá outras providências; **8)** Projeto de Lei Ordinária 44/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui a "Semana Municipal da Leitura e da Literatura" no calendário oficial de eventos do município de Goianá-MG; **9)** Projeto de Lei Ordinária 45/2025 de autoria da Vereador André Luiz, que Autoriza o Poder Executivo do município de Goianá-MG a implantar sistema de marcação de consultas médicas e exames através de aplicativo de celular e sítio eletrônico, denominado "Saúde Mais Goianá", e dá outras providências; **10)** Projeto de Lei Ordinária 46/2025 de autoria do Exmo. Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação e dá outras providências; **11)** Indicação 107 de autoria do Vereador Fábio Rezende-Patão, solicitando do Prefeito de Goianá a instalação de quebra-molas na Rua João de Souza Ribeiro, nas

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais  
(32) 3274 5301 | [legislativo@goiana.mg.leg.br](mailto:legislativo@goiana.mg.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

proximidades da residência das senhoras Penha e Sônia. **PALAVRA LIVRE:** Os Vereadores iniciaram a palavra livre destacando diversos temas de interesse público e matérias em tramitação. Foi discutido o Projeto de Lei Ordinária (PLO) 39/2025, com análise em plenário pelo Assessor Jurídico da Câmara. Após o debate, todos os parlamentares concordaram em apreciar a proposição em caráter de urgência e excepcionalidade ainda nesta sessão. Também foi mencionada a necessidade de limpeza e manutenção dos bueiros das ruas do município, especialmente antes do início do período chuvoso, como medida preventiva para evitar alagamentos e transtornos à população. No debate sobre o PLO 43/2025, os vereadores ressaltaram a importância de incluir, nas placas de denominação de logradouros públicos, breves informações biográficas ou referências históricas sobre os homenageados, de forma a valorizar a memória e reforçar a identidade cultural de Goianá. Outro ponto de destaque foi a discussão acerca do PLO 45/2025, que propõe a implantação do sistema “Saúde Mais Goianá”, permitindo aos cidadãos agendar consultas médicas e exames pelo celular ou computador. A iniciativa foi elogiada por representar maior transparência, praticidade e acompanhamento do andamento das marcações e da utilização dos veículos de transporte. Ainda na tribuna, os Vereadores comentaram sobre os PLOs 41, 42 e 44/2025, ressaltando a relevância dessas iniciativas para diferentes áreas da comunidade. O PLO 41 institui o programa “Remédio em Casa”, que busca facilitar o acesso dos pacientes aos medicamentos por meio da entrega domiciliar; já o PLO 42 propõe a criação do programa “Saúde em Movimento”, com foco na promoção de atividades físicas orientadas e na prevenção de doenças; e o PLO 44 estabelece a “Semana Municipal da Leitura e da Literatura”, ampliando o incentivo à leitura e fortalecendo a cultura literária no município. Os Vereadores ainda expressaram pesar pelo falecimento do ex-Vereador Joaquim Loures de Aquino, que exerceu quatro mandatos na Casa Legislativa entre 2001 e 2016, deixando importante legado de serviços prestados à comunidade goianaense. Ao final, foram feitos agradecimentos e parabenizações às Secretarias Municipais e à Diretoria de Meio Ambiente pela organização da “Caminhada Ecológica”, realizada no último sábado, vinte e sete de setembro, quando foram plantadas diversas mudas de árvores em área de preservação ambiental do município. **ORDEM DO DIA – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária 36, 37 e 39/2025, todos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projetos de Lei Ordinária 36 e 37/2025 colocados separadamente em primeiro turno de discussão, sendo aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Projeto de Lei Ordinária 39/2025 colocado em discussão e votação, concluído pela aprovação unânime pelos Vereadores. Considerando a decisão plenária, o Presidente da Câmara declarou aprovada de forma conclusiva o PLO 039/2025; **4)** Projetos de Lei Ordinária 41, 42, 43, 44, 45 e 46/2025 encaminhados às Comissões para emissão de pareceres; **5)** Indicação 107 colocada em turno único de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais  
(32) 3274 5301 | [legislativo@goiana.mg.leg.br](mailto:legislativo@goiana.mg.leg.br)